

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 170/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, conforme o Ofício nº 076/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PEDREIRO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
FÁBIO EDIMAR ALIATI	10,00	1º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 18 de dezembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal